



PORTARIA SEMAD N° 0161/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de março/abril do corrente ano:

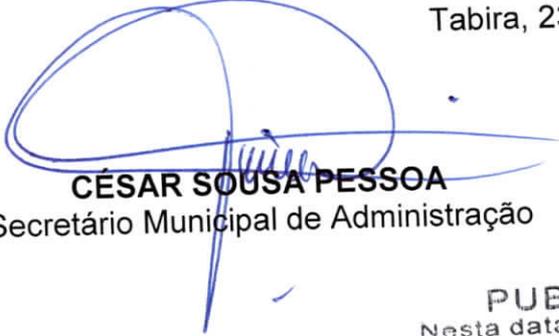
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.451-9	INACIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	04
40.451-3	AURISMENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de abril de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23/04/2021
Amk
Funcionário